

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

Reitor da UFPE  
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação  
Prof. Francisco Sousa Ramos

Diretor do Centro de Ciências da Saúde  
Prof. Nicodemos Teles de Pontes Filho

Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas  
Prof. George da Silva Telles

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital das Clínicas  
Prof. José Ângelo Rizzo

Coordenador Geral dos Programas de Residência Médica  
Profa. Norma Arteiro Filgueira

Supervisores dos Programas de Residência Médica

Acupuntura	Dirceu de Lavor Sales
Alergia e Imunologia	Emanuel Sarinho
Anestesiologia	Ruy Leite
Angiologia	Esdras Lins
Cardiologia	Frederick Lapa Santos
Cirurgia do Aparelho Digestivo	José Guido Correa
Cirurgia Geral	Luciana Siqueira
Cirurgia Pediátrica	Paulo Vilela
Cirurgia Plástica	Rafael Anlicoara
Cirurgia Vascular	Alexandre Guedes
Clínica Médica	Norma Arteiro Filgueira
Dermatologia	Josemir Belo dos Santos
Endocrinologia	Patrícia Gadelha
Gastroenterologia	Eduardo Siqueira
Infectologia	Paulo Sérgio Araújo
Medicina de Família e Comunidade	Rodrigo Cariri
Nefrologia	Lucila Valente
Neonatologia	Jucille do Amaral Menezes
Neurologia	Clélia Ribeiro
Obstetrícia e Ginecologia	Antonio Carlos B. Lima
Oftalmologia	Márcio Zisman
Ortopedia e Traumatologia	Saulo Monteiro dos Santos
Otorrinolaringologia	Sílvio Caldas Neto
Patologia	Roberto José Vieira de Melo
Pediatria	Emanuel Sarinho
Psiquiatria	Murilo Duarte da Costa Lima
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Paulo Borba Filho
Reumatologia	Maria de Fátima Carneiro de Menezes
Urologia	Roberto Lucena

**Coordenação de Residência Médica do Hospital das Clínicas da UFPE**

Av. Prof. Moraes Rego, S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, térreo.  
E-mail: [coreme.hc@ufpe.br](mailto:coreme.hc@ufpe.br) Site: [www.ufpe.br/hc](http://www.ufpe.br/hc)  
Fone/fax : 81-21263520 e 21263521

## EDITAL DE SELEÇÃO (Retificado em 28/01/2013, ver item 21)

A Coordenação de Residência Médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco torna pública a seleção de candidatos para os Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) para o ano de 2013, a qual se subordinará a este edital. O Processo Seletivo de ingresso ao Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes da CNRM/MEC.

### I. VAGAS E CANDIDATOS

1. Serão oferecidas vagas para admissão ao 1º ano (R1) e ao 3º/4º ano opcional (R3/R4 opcional) nos programas e nos quantitativos indicados no Anexo III deste edital. Para fins de inscrição, aplicação das provas e seleção dos candidatos, as vagas ofertadas foram distribuídas e agrupadas por programas, conforme o quadro incluído naquele anexo.
2. Poderão concorrer apenas médicos habilitados em Escolas Médicas devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou que tenham revalidado ou estejam em processo de revalidação, por instituição oficial, o diploma obtido no exterior.
3. Existem vagas reservadas para médicos participantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica e em prestação de Serviço Militar Obrigatório, distribuídas nos seguintes Programas: Cirurgia Geral (02), Ortopedia e Traumatologia (01) e Neurologia (01), conforme regulamentado pelas Resoluções CNRM nº 03/2011 e 04/2011, respectivamente. Caso os médicos não confirmem o reingresso, as vagas serão preenchidas pelos aprovados no Processo Seletivo 2013, obedecida à ordem de classificação.

### II. INSCRIÇÕES

4. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), no período de 10 a 16 de janeiro de 2013.
5. O candidato deverá optar no formulário eletrônico apenas por uma das especialidades incluídas dentre aquelas do Grupo I, II, III ou IV. Adicionalmente, aquele que pretender residência em ano opcional vinculado ao Grupo IV poderá fazer outra inscrição para concorrer às vagas ofertadas em programa de qualquer outro grupo, desde que atenda aos requisitos constantes neste edital, encaminhe os documentos pertinentes e efetue o pagamento de outra taxa de inscrição.
6. Conforme a Resolução CNRM 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes, a não ser que se trate de pré-requisito exigido pela CNRM. É permitido ao Médico Residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.
7. Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição. Para solicitação da isenção, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da COVEST, e anexar aos documentos discriminados no item 8, o formulário sócio-econômico (Anexo II deste Edital), em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.
8. Os candidatos deverão, após o preenchimento on-line, imprimir o formulário de inscrição e enviá-lo, juntamente com os documentos indicados abaixo, por SEDEX, desde que postado até a data seguinte ao encerramento das inscrições, para a **Coordenação de Residência Médica do Hospital das Clínicas da UFPE – Av. Prof. Moraes Rêgo s/n, térreo, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP 50670-420**. As inscrições serão verificadas, quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, assim como quanto às solicitações de isenção da taxa de inscrição. **A falta de algum dos documentos abaixo citados impedirá a efetivação da inscrição:**
  - a) cópia da Cédula de Identidade;
  - b) cópia do CPF;
  - c) cópia de diploma de Curso Médico ou declaração de Escola Médica de que o Curso Médico estará concluído até 28 de fevereiro de 2013;
  - d) formulário de Avaliação de Títulos (Anexo I), preenchido (vide orientações de preenchimento no anexo VI);
  - e) comprovante **original** do pagamento da taxa de inscrição, de R\$ 200,00 (duzentos reais), através de GRU a ser impressa após o preenchimento do formulário online, ou questionário sócio-econômico preenchido (Anexo II), como solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme discriminado abaixo.
  - f) para os candidatos a especialidades que exijam pré-requisitos (Grupos II, III e IV): comprovação de conclusão do Programa de Residência Médica exigível ou declaração que está cursando o último ano do referido Programa e que indique a data provável de conclusão do Programa, até 28 de fevereiro de 2013, e o número do parecer de credenciamento da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);
  - g) para os candidatos que tenham concluído a graduação em Medicina no exterior, cópia de comprovante da revalidação do diploma, ou do processo de revalidação em tramitação (Resolução no 1832/2008, do Conselho Federal de Medicina - CFM), e, em se tratando de cumprimento de Residência Médica que se constitua pré-requisito à especialidade, comprovante de sua submissão às Resoluções nºs 1832/2008 do CFM e 08/2005, da CNRM.
  - h) para os candidatos que tenham participado do PROVAB e queiram pleitear bônus na pontuação, declaração de participação no Programa, emitida pela SGETS do Ministério da Saúde.
9. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Candidatos que fornecerem informações fraudulentas no questionário sócio-econômico terão sua inscrição automaticamente anulada e estarão sujeitos às sanções penais cabíveis.
10. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU/SIMPLES para pagamento da taxa de inscrição.

11. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da COVEST-COPSET ([www.covest.com.br](http://www.covest.com.br)). A quitação da Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES), munida de código de barras, deverá ser efetuada exclusivamente no Banco do Brasil. O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser feito até o dia 17 de janeiro de 2013.
12. Os candidatos deverão verificar e conferir os dados constantes do Documento de Regularidade de Cadastro (DRC), disponível no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) no dia 29 de janeiro de 2013. Constatadas incorreções entre o DRC e os documentos fornecidos quando da realização das inscrições, o candidato realizar, nesta mesma data, a correção dos seus dados online.
13. Os candidatos terão disponibilizado para impressão a confirmação de sua inscrição (Comunicado de Confirmação de Inscrição – CCI) no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), no dia 31 de janeiro de 2013.
14. O candidato que não se manifestar até o dia 30 de janeiro de 2013 assumirá inteiramente os erros e as discrepâncias porventura existentes entre o “Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI” e o seu formulário de inscrição, ainda que tais equívocos impliquem alteração de suas preferências, inviabilidade de sua presença no local de prova ou mesmo a desclassificação.

### III. SELEÇÃO

15. O processo seletivo constará de duas etapas: Primeira etapa (Avaliação Escrita), de caráter eliminatório; e a Segunda etapa (Avaliação de Títulos), de caráter classificatório.
16. A Primeira Etapa constará de:
  - a) **Prova Escrita de Conhecimentos em Medicina Geral**, valendo de zero a dez pontos, com **100 (cem) questões** de múltipla escolha, com quatro alternativas, abrangendo conhecimentos em Pediatria, Medicina Preventiva e Social, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica e Cirurgia Geral (20 questões de cada área) **para os candidatos aos programas de Especialidades de Acesso Direto (GRUPO I)**;
  - b) **Prova Escrita de Conhecimentos em Clínica Médica**, valendo de zero a dez pontos, com **50 (cinquenta) questões** de múltipla escolha, com quatro alternativas, **para os candidatos de especialidades clínicas com pré-requisito (GRUPO II)**;
  - c) **Prova Escrita de Conhecimentos em Cirurgia Geral**, valendo de zero a dez pontos, com **50 (cinquenta) questões** de múltipla escolha, com quatro alternativas, **para os candidatos de especialidades cirúrgicas com pré-requisito (GRUPO III)**;
  - d) **Prova Escrita de Conhecimentos na área correspondente à opção pelo R3/R4 opcional (GRUPO IV)**, com **20 (vinte)** questões de múltipla escolha relativas a casos clínicos, realização de diagnósticos diferenciais, interpretação de exames auxiliares ao diagnóstico, aspectos anátomo-patológicos, condutas e tratamento, com quatro alternativas.
17. Para os grupos I, II e III, serão desclassificados todos os candidatos que obtiverem nota menor que 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida na Prova Escrita de seu respectivo grupo. Para os candidatos do grupo IV, serão considerados desclassificados todos os candidatos que obtiverem nota menor que 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida na Prova Escrita de sua respectiva especialidade.
18. A Segunda Etapa (classificatória) constará de **Avaliação de títulos**, valendo de zero a dez pontos, será realizada na presença do candidato, que deverá apresentar documentação ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA de todos os títulos arrolados no **Formulário de Títulos** perante a Banca Examinadora da área correspondente, de acordo com o cronograma a ser divulgado no site da Covest. **O não comparecimento do candidato implicará desclassificação**, assim como eventual apresentação de documentação falsa, com aplicação de medidas legais cabíveis.
19. A relação de títulos a serem julgados constará de:
  - Histórico Escolar (média numérica final, conforme informado pela Instituição de ensino de origem), com peso 6 (seis).
  - Títulos outros, com peso 4 (quatro):
    - Estágios extra-curriculares em instituições públicas ou de ensino, com carga horária mínima de 312 (trezentas e doze) horas, valendo de 0 a 2,0 pontos, atribuindo-se 0,5 ponto para cada 312 horas completas.
    - Monitorias de disciplinas do Curso de Medicina, com carga horária mínima de 100 (cem) horas, valendo de 0 a 3,0 pontos, atribuindo-se 0,5 ponto para cada 100 horas completas.
    - Bolsas de Iniciação Científica ou Projetos de Extensão, com carga horária mínima de 100 (cem) horas, valendo de 0 a 3,0 pontos, atribuindo-se 0,5 ponto para cada 100 horas completas.
    - Trabalhos Científicos **publicados** em anais de congressos, periódicos ou capítulos de livro, valendo de 0 a 2,0 pontos. A pontuação será assim atribuída: artigo publicado em revista indexada – 1,0 ponto, capítulo de livro, artigo publicado em revista não-indexada ou em anal de congresso – 0,5 ponto. Os trabalhos publicados em anais de congressos deverão ser comprovados pela apresentação dos anais onde conste a publicação do resumo do trabalho.
20. Somente serão considerados os títulos relativos à área de Medicina, obtidos até a data da prova de títulos, relacionados no Formulário de Títulos. Não será aceita a inclusão de nenhum título que não esteja relacionado no Formulário de Títulos. A apresentação de documentação fraudulenta implicará a imediata desclassificação do candidato.

### IV. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

21. **As provas eliminatórias dos grupos I, II e III** serão realizadas no **Centro de Artes e Comunicação (CAC) da Universidade Federal de Pernambuco** no Campus Universitário de Recife, em sala referida no Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI).
22. **As provas eliminatórias do grupo IV** serão realizadas no Hospital das Clínicas da UFPE, em sala indicada no cartão de inscrição.
23. As seguintes normas serão aplicadas na prova escrita:
  - a) Os candidatos deverão comparecer às respectivas salas portando cartão de inscrição, caneta esferográfica na cor preta e documento de identidade com foto, com uma hora de antecedência.

- b) Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no item anterior, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo com antecedência mínima de uma hora com o boletim de ocorrência policial.
  - c) Não será permitido o uso de telefones celulares, BIPs, agendas eletrônicas, pagers, palmtops ou quaisquer aparelhos de comunicação pelos candidatos, durante a realização das provas.
  - d) O malote de cadernos de prova será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova.
  - e) O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.
  - f) O candidato só poderá deixar a sala de prova após período mínimo de uma hora após o seu início.
  - g) Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova deverão apresentar à Covest, até o dia 31 de janeiro de 2013, atestado médico especificando as condições necessárias.
24. **A prova de títulos** será realizada nas dependências do Hospital das Clínicas da UFPE, em horário e local a serem divulgados no site da Covest até o dia 30 de janeiro de 2013.
25. A prova de títulos será realizada na presença do candidato, que deverá apresentar documentação OU CÓPIA AUTENTICADA impressa de todos os títulos relacionados no formulário de títulos.
26. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local estipulado de qualquer das etapas, no horário determinado, usar de fraude ou deixar de entregar o caderno de provas e a folha de respostas.
27. Os gabaritos e as questões das provas serão divulgados a partir das 14 horas do dia de realização das provas na página da COVEST na Internet ([www.covest.com.br](http://www.covest.com.br)).

## V. RESULTADOS

28. A nota do processo seletivo será obtida pela média ponderada da nota da PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA, com peso 9 (NOVE) e da AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, com peso 1 (UM).
29. O candidato que tiver participado do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) do Governo Federal, conforme instituído pela Portaria Interministerial nº 2087/2011, poderá requerer pontuação adicional de 10% na nota total especificada no item 28, desde que a nota final não ultrapasse 10 pontos. Para tanto, o candidato deverá, na inscrição, anexar declaração expedida pela SGTES do Ministério da Saúde que comprove o início de atuação no PROVAB até 30/03/2012.

## VI. RECURSOS

30. Dos resultados de cada uma das provas do processo seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até dois dias úteis da divulgação do gabarito oficial (vide prazos no cronograma do processo seletivo), o qual deverá ser protocolado junto à COVEST-COPSET, no endereço: Rua Amaury de Medeiros, 206. Derby. Recife/PE, CEP 5010-120, fone: 81-34120800 e fax 81-34120805.
31. Ocorrendo alterações do gabarito das provas, após o prazo de interposição de recurso, estas serão divulgadas na página da COVEST na Internet. Acatado o recurso, a questão impugnada será anulada e os pontos a ela atribuídos serão redistribuídos entre as demais questões da prova.

## VII. CLASSIFICAÇÃO

32. O preenchimento das vagas em cada especialidade será feito pelos candidatos que obtiverem a maior pontuação ao final do processo seletivo, o que incluirá a nota do processo seletivo e o bônus de 10% para os candidatos que comprovarem o cumprimento de um ano de PROVAB.
33. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer etapa do Processo Seletivo.
34. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente: a) maior nota na prova escrita eliminatória; b) maior média no histórico escolar; c) maior idade.

## VIII. MATRÍCULA

35. Os candidatos classificados, conforme o número de vagas, deverão matricular-se mediante a assinatura do Termo de Compromisso, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2013, **no horário de 08:00 às 13:00 horas**, na Coordenadoria de Residência Médica do Hospital das Clínicas da UFPE.
36. A matrícula poderá ser efetuada por procurador, mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida da assinatura do candidato, com poderes específicos para realização de tal ato.
37. O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, sendo convocados os seguintes, em ordem de classificação, os quais terão prazo de 48 horas úteis após a comunicação, para assinatura do Termo de Compromisso. A comunicação será efetuada por meio de telefonema ou telegrama, para o endereço constante na ficha de inscrição, de responsabilidade exclusiva do candidato.
38. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:
- a) cópia da carteira do CRM – PE, do CPF e da carteira de identidade;
  - b) comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
  - c) comprovante de inscrição no INSS;
  - d) declaração de conclusão do Curso Médico ou diploma, com comprovação da revalidação por instituição pública de cursos feitos no exterior;
  - e) comprovante de conclusão de Residência Médica até a data de início dos programas, com indicação do Parecer de credenciamento junto à CNRM, para a matrícula em programas com exigência de pré-requisito.
39. O candidato com conclusão do curso de Medicina em 2012 poderá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante de conclusão de curso, e cópia do documento do CRM até 30.03.2013.
40. O candidato estrangeiro somente poderá matricular-se mediante apresentação de documentação comprobatória de visto permanente no Brasil, conforme art. 9º da Resolução no. 11832/2008 do Conselho Federal de Medicina.
41. O candidato que não comprovar a conclusão do Curso de Graduação em Medicina ou de Programa de Residência Médica pré-requisito exigido para a área na qual foi aprovado até o início do Programa de Residência Médica do

Hospital das Clínicas - UFPE, terá sua matrícula automaticamente invalidada, convocando-se os próximos classificados.

42. O candidato que tiver participado do PROVAB deverá apresentar à COREME até o dia 30/03/2013 o certificado de conclusão do PROVAB, caso contrário perderá o direito à pontuação extra, correndo o risco de não ocupar a vaga em disputa.
43. O candidato matriculado que não comparecer na instituição do Programa de Residência Médica no prazo de **48 horas úteis após a data do início das atividades**, salvo motivo de força maior, será considerado desistente e a vaga remanejada.
44. O candidato que for convocado para cumprir Serviço Militar Obrigatório deverá atentar à Resolução CNRM 04/2011.
45. O candidato devidamente matriculado que for selecionado para participar do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica do Governo Federal poderá solicitar o trancamento de sua matrícula pelo período de um ano, conforme a resolução CNRM 03/2011.
46. No caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Programa.

#### **IX. RESIDÊNCIA MÉDICA**

47. A assinatura do Termo de Compromisso obriga o médico residente a cumprir o Regimento Interno da Residência Médica, o Regimento do Hospital das Clínicas da UFPE e as determinações da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Os direitos e deveres do médico residente constam no Regimento Interno da Residência Médica do HC/UFPE, no Termo de Compromisso e no Contrato de bolsa de estudos firmado com o médico residente.
48. O treinamento de Residência Médica e a concessão de Bolsa de Estudos obedecerão à legislação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC/SESu).
49. As bolsas de estudos serão custeadas através do convênio UFPE-MEC/SESu.
50. Não será permitido ao Médico Residente exercer atividade profissional em horário coincidente com o das atividades da Residência Médica.

#### **X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

51. Este edital é publicado nos sites [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) e [www.ufpe.br/hc](http://www.ufpe.br/hc).
52. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, até 60 (sessenta) dias após a data de início dos programas, sob pena de sua destruição.
53. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
54. Os Programas de Residência Médica do Hospital das Clínicas terão início no dia 01 de março de 2013.
55. A Coordenação de Residência Médica decidirá os casos omissos.

Profa. Norma Arteiro Filgueira  
Coordenadora da Residência Médica do HC/UFPE

Prof. Emanuel Sarinho  
Vice-Coodenador da Residência Médica do HC/UFPE

**PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA DO HC/UFPE – 2013**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE TÍTULOS**

NOME DO CANDIDATO : \_\_\_\_\_

ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

▪ **HISTÓRICO ESCOLAR**

**Média Final =** \_\_\_\_\_

▪ **ESTÁGIOS (MÁXIMO 2,0 pontos)**

INSTITUIÇÃO	Carga horária	PONTUAÇÃO

▪ **MONITORIAS (MÁXIMO 3,0 pontos)**

DISCIPLINA	Carga horária	PONTUAÇÃO

• **BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROJETOS DE EXTENSÃO (MÁXIMO 3,0 pontos)**

SERVIÇO/PROJETO	Carga horária	PONTUAÇÃO

▪ **TRABALHOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 2,0 pontos)**

TÍTULO DO TRABALHO	Local de publicação	PONTUAÇÃO

**CÁLCULO DA NOTA FINAL (USO DA COMISSÃO):**

ITEM	PONTUAÇÃO
HISTÓRICO	
TÍTULOS:	
ESTÁGIOS	
MONITORIAS	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO	
TRABALHOS CIENTÍFICOS	
NOTA TOTAL TÍTULOS	
MÉDIA FINAL ( <u>HISTÓRICO X 6 + TÍTULOS X 4</u> )	
10	

**ATENÇÃO: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL NO DIA DA PROVA DE TÍTULOS.**

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA DO HC/UFPE – 2013**

**ANEXO II - Questionário Sócio econômico para solicitação de isenção da taxa de inscrição**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2 : \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO FAMILIAR**

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? \_\_\_\_\_  
Qual sua renda mensal? R\$ \_\_\_\_\_  
Qual é a renda mensal total de sua família? R\$ \_\_\_\_\_  
Possui dependentes?  
( ) Não ( ) Sim: Quantos? \_\_\_\_\_ Grau de parentesco dos dependentes: \_\_\_\_\_

Qual é a sua participação na renda familiar?

- a) Trabalha e é o principal responsável pela renda da família.
- b) Trabalha e contribui para renda de sua família.
- c) Não contribui com a renda de sua família, mas se mantém.
- d) Não trabalha, seus gastos são custeados.

**CONDIÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Assinale e comprove a condição de isenção na qual você se enquadra:

- ( ) Taxa de inscrição superior a 30% do vencimento mensal do candidato sem dependentes;
- ( ) Taxa de inscrição superior a 20% do vencimento mensal do candidato com até dois dependentes;
- ( ) Taxa de inscrição superior a 10% do vencimento mensal do candidato com mais de dois dependentes;
- ( ) Renda familiar mensal inferior a três salários mínimos ou renda individual inferior a dois salários mínimos;
- ( ) Inscrição no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal. Número de Identificação Social: \_\_\_\_\_
- ( ) Membro de família de baixa renda, conforme Decreto n° 6135/2007.

Estabelecimento de Ensino em que cursou o Curso de Medicina:

- ( ) Universidade Pública. ( ) Universidade Privada com bolsa oficial. ( ) Universidade Privada

Custeou com recursos próprios curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica?

- ( ) Sim ( ) Não

**O preenchimento do questionário sócio-econômico bem como a documentação anexada é da minha inteira responsabilidade.**

**Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.**

Assinatura do Requerente: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2013

**ANEXO III - DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DOS PROGRAMAS OFERECIDOS**

<b>GRUPO I – ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO E ÁREAS BÁSICAS</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>VAGAS CREDENCIADAS PELA CNRM</b>	<b>SITUAÇÃO JUNTO À CNRM</b>	<b>DURAÇÃO (ANOS)</b>	<b>VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO</b>	
100	Acupuntura	02	CE	02	02	
101	Anestesiologia	06	CE	03	06	
102	Cirurgia Geral	06	CE	02	03	
103	Clínica Médica	08	CE	02	08	
104	Dermatologia	03	CE	03	03	
105	Infectologia	02	CE	03	02	
106	Medicina de Família e Comunidade	12	CE	02	08	
107	Neurologia	03	CE	03	02	
108	Obstetrícia e Ginecologia	06	CE	03	06	
109	Oftalmologia	03	CE	03	03	
110	Ortopedia e Traumatologia	04	CE	03	03	
111	Otorrinolaringologia	02	CE	03	01	
112	Patologia	02	CE	03	02	
113	Pediatria	08	CE	02	08	
114	Psiquiatria	03	CE	03	03	
<b>GRUPO II – ESPECIALIDADES CLÍNICAS COM PRÉ-REQUISITO</b>						
<b>Exigência de cumprimento de dois anos de Residência Médica em Clínica Médica</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>VAGAS CREDENCIADAS PELA CNRM</b>	<b>SITUAÇÃO JUNTO À CNRM</b>	<b>DURAÇÃO (ANOS)</b>	<b>VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO</b>	
200	Alergia e Imunologia	01	CE	02	01	
201	Angiologia	01	CE	02	01	
202	Cardiologia	03	CE	02	03	
203	Endocrinologia	02	CE	02	02	
204	Gastroenterologia	03	CE	02	03	
205	Nefrologia	04	CE	02	04	
206	Reumatologia	02	CE	02	02	
<b>GRUPO III – ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS COM PRÉ-REQUISITO:</b>						
<b>Exigência de cumprimento de dois anos de Residência Médica em Cirurgia Geral</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>VAGAS CREDENCIADAS PELA CNRM</b>	<b>SITUAÇÃO JUNTO À CNRM</b>	<b>DURAÇÃO (ANOS)</b>	<b>VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO</b>	
300	Cirurgia do Aparelho Digestivo	02	CE	02	02	
301	Cirurgia Plástica	01	CP	03	01	
302	Cirurgia Vascular	02	CE	02	02	
303	Urologia	02	CE	03	02	
<b>GRUPO IV – ESPECIALIDADES COM R3/R4 OPCIONAL</b>						
<b>Exigência de cumprimento de Programa de Residência Médica na especialidade correspondente.</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA PRÉ-REQUISITO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS CREDENCIADAS PELA CNRM</b>	<b>SITUAÇÃO JUNTO À CNRM</b>	<b>DURAÇÃO (ANOS)</b>	<b>VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO</b>
400	Cardiologia	Ecocardiografia	02	CE	01	02
401	Cardiologia	Ergometria	01	CE	01	01
402	Cardiologia	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01	CE	01	01
403	Cirurgia Vascular	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	02	CE	01	02
404	Clínica Médica	Clínica Médica	02	CE	01	02
405	Dermatologia	Hansenologia	01	CE	01	01
406	Endocrinologia	Endocrinologia Pediátrica	01	CE	01	01
407	Pediatria	Alergia e Imunologia Pediátrica	02	CE	02	02
408	Pediatria	Endocrinologia Pediátrica	02	CE	01	02
409	Pediatria	Neonatologia	03	CE	02	03
410	Pediatria	Pediatria	01	CE	01	01
411	Pediatria	Reumatologia Pediátrica	01	CE	01	01
412	Reumatologia	Reumatologia Pediátrica	01	CE	01	01

CE = credenciado com exigências

CP = credenciamento provisório

**ANEXO IV – DO CRONOGRAMA**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA HC/UFPE - 2013**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrições online (www.covest.com.br)	10 a 16.01.2013	-
Envio obrigatório por SEDEX da documentação arrolada no artigo 8 deste Edital para o endereço da Coordenação de Residência Médica do Hospital das Clínicas	10 a 17.01.2013	
Último dia para pagamento da taxa de Inscrição mediante recolhimento da GRU junto ao Banco do Brasil	17.01.2013	-
Disponibilização online do Documento de Regularização de Cadastro (DRC), que é a confirmação da homologação da inscrição, após análise dos documentos comprobatórios enviados por SEDEX	29.01.2013	-
Disponibilização via Internet do Comunicado de Confirmação de Inscrição	31.01.2013	-
<b>CANDIDATOS DOS GRUPOS I, II E III</b>		
<b>Prova Escrita Eliminatória</b>	<b>03.02.2013</b>	<b>8 às 12 horas</b>
Prazo para apresentação de recursos à prova eliminatória	05.02.2013	até as 17 horas
<b>Prova de Títulos</b>	<b>04 a 06.02.2013</b>	
<b>CANDIDATOS DO GRUPO IV</b>		
<b>Prova Escrita Eliminatória</b>	<b>04.02.2013</b>	<b>08 às 10 horas</b>
Prazo para apresentação de recursos à prova eliminatória	06.02.2013	até as 17 horas
<b>Prova de Títulos</b>	<b>04 a 06.02.2013</b>	
Resultado Final	<b>Até 22.02.2013</b>	
Assinatura do Termo de Compromisso	<b>25 e 26.02.2013</b>	8 às 13 horas
Publicação de Convocação para Segunda Chamada	<b>27.02.2013</b>	

**Obs.: Todos os horários correspondem à hora local de Recife.**

**ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS DAS DIFERENTES ESPECIALIDADES****PROGRAMA PARA AS PROVAS DO GRUPO I  
(áreas básicas e especialidades de acesso direto)**

**Clínica Médica:** 1. Doenças infecciosas. 2. Sepsis e antibioticoterapia. 3. Emergências clínicas. 4. Assistência clínica ao paciente oncológico. 5. Assistência clínica ao paciente crítico. 6. Princípios de Geriatria. 7. Doenças do sangue e sistema linfático. 8. Hepatites e hepatopatias. 9. Doenças do aparelho digestivo. 10. Insuficiência cardíaca, arritmias e outras cardiopatias. 11. Hipertensão arterial. 12. Diabetes mellitus e suas complicações. 13. Doenças das glândulas endócrinas e síndrome metabólica. 14. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. 15. Insuficiência renal e nefropatias. 16. Doenças respiratórias. 17. Artrites e artropatias. 18. Colagenoses e vasculites. 19. Distúrbios psiquiátricos comuns na prática clínica. 20. Doenças do sistema nervoso central e periférico.

**Obstetrícia:** 1. Assistência ao parto normal. 2. Assistência ao pré-natal. 3. Infecção puerperal. 4. Abortamento. 5. Placenta prévia e Descolamento Prematuro da Placenta Normo-inserida (DPPNI). 6. Gestação de alto risco (diabetes e gravidez, cardiopatia, nefropatia, tuberculose). 7. Síndromes hipertensivas da gravidez. 8. Prematuridade. 9. Choque em obstetrícia. 10. Gravidez prolongada. 11. Doença trofoblástica gestacional. 12. Propedêutica em Obstetrícia (ultrassonografia, cardiocardiografia, partograma, biópsia do vilos coriônica, etc)

**Ginecologia:** 1. Propedêutica Ginecológica; 2. Fisiologia Menstrual; 3. Endocrinologia Ginecológica; 4. Climatério; 5. Planejamento Familiar (Anticoncepção); 6. Patologias Benignas e Malignas dos Genitais Internos e Externos; 7. Patologia Mamária; 8. Distopia Genital; 9. Doença Inflamatória Pélvica e Doenças Sexualmente Transmissíveis; 10. Infertilidade e Endometriose.

**Pediatria:** 1. Assistência ao recém-nascido em sala de parto. 2. Aleitamento Materno. 3. Crescimento e Desenvolvimento. 4. Imunizações. 5. Doenças dos adultos preveníveis na infância. 6. Obesidade na Infância e na Adolescência. 7. Diabetes. 8. Asma brônquica. 9. Síndrome Nefrítica e Síndrome Nefrótica. 10. Cardiopatias Congênitas. 11. Febre. 12. Desidratação. 13. Artropatias mais comuns e diagnóstico diferencial. 14. Alergia às proteínas do leite de vaca. 15. Síndromes pépticas em Pediatria. 16. Principais transtornos mentais e risco de suicídio na infância e adolescência. 17. Otorrinolaringologia em Pediatria - Otite média aguda, rinite, sinusite e rinosinusite em pediatria. 18. Bronquiolites e Pneumonias na infância e adolescência. 19. Doenças exantemáticas da infância - Dengue, Escarlatina, Doença de Kawasaki e outras. 20. Reanimação cardio respiratória na infância e na adolescência.

**Cirurgia:** 1. Cuidados pré e pós-operatórios, complicações operatórias. 2. Infecção e antibióticos em cirurgia. 3. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico. 4. Metabolismo e nutrição em cirurgia. 5. Hemostasia e hemotransfusão. 6. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica e choque. 7. Cicatrização das feridas / Complicações das feridas. 8. Noções de Anestesia. 9. Afecções cirúrgicas do tubo digestivo. 10. Afecções cirúrgicas do fígado, vias biliares e pâncreas. 11. Hérnias e doenças do peritônio, mesentério e retroperitônio. 12. Trauma e queimaduras. 13. Afecções cirúrgicas das crianças e recém-nascidos. 14. Noções de cirurgia oftalmológica. 15. Cirurgias otorrinolaringológicas. 16. Cirurgia vascular. 17. Ortopedia. 18. Cirurgia urológica. 19. Transplantes e Imunologia. 20. Cirurgia endócrina. 21. Cirurgia torácica e cardíaca.

**Medicina Preventiva e Social:** 1. Medicina Social: histórico, fundamentos e vertentes. 2. Sistema Único de Saúde: antecedentes, princípios e diretrizes, legislação (lei e normas). 3. Planejamento e avaliação em saúde. 4. Epidemiologia: conceito, bases do método epidemiológico, padrões de distribuição de doenças, desenhos de pesquisa. 5. Vigilância epidemiológica e vigilância da saúde: fundamentos e operacionalização; doenças e agravos de notificação compulsória; medidas de prevenção, vigilância e controle; doenças e agravos não transmissíveis. 6. Sistemas de informação em saúde; indicadores de morbimortalidade: panorama sanitário brasileiro, nordestino e pernambucano; transições demográfica, nutricional e epidemiológica. 7. Organização das ações e serviços de saúde: modelos de atenção à saúde, descentralização, regionalização, hierarquização, níveis de complexidade e financiamento. 8. Políticas e programas de saúde do SUS. 9. Saúde do trabalhador: política de atenção à saúde, acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. 10. Vigilância sanitária e farmacovigilância. 11. Medicina Legal. 12. Bioética. 13. Código de Ética Médica. 14. Atestado de óbito. 15. Abordagem Centrada na Pessoa. 16. Gestão da Clínica - com Ênfase na epidemiologia clínica, medicina baseada em evidências e no uso racional de tecnologias e de rastreamentos. 17. Promoção da Saúde e Educação Popular e Saúde. 18. Educação Médica, educação permanente e políticas de gestão do trabalho e da educação em saúde.

**PROGRAMA PARA AS PROVAS DO GRUPO II  
(especialidades clínicas com exigência de pré-requisito em Clínica Médica)**

1. Doenças infecciosas. 2. Sepsis e antibioticoterapia. 3. Emergências clínicas. 4. Assistência clínica ao paciente oncológico. 5. Assistência clínica ao paciente crítico. 6. Princípios de Geriatria. 7. Doenças do sangue e sistema linfático. 8. Hepatites e hepatopatias. 9. Doenças do aparelho digestivo. 10. Insuficiência cardíaca, arritmias e outras cardiopatias. 11. Hipertensão arterial. 12. Diabetes mellitus e suas complicações. 13. Doenças das glândulas endócrinas e síndrome metabólica. 14. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. 15. Insuficiência renal e nefropatias. 16. Doenças respiratórias. 17. Artrites e artropatias. 18. Colagenoses e vasculites. 19. Distúrbios psiquiátricos comuns na prática clínica. 20. Doenças do sistema nervoso central e periférico.

**PROGRAMA PARA AS PROVAS DO GRUPO III  
(especialidades cirúrgicas com exigência de pré-requisito em Cirurgia Geral)**

1. Cuidados pré e pós-operatórios, complicações operatórias. 2. Infecção e antibióticos em cirurgia. 3. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico. 4. Metabolismo e nutrição em cirurgia. 5. Hemostasia e hemotransfusão. 6. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica e choque. 7. Cicatrização das feridas / Complicações das feridas. 8. Noções de Anestesia. 9. Afecções cirúrgicas do tubo digestivo. 10. Afecções cirúrgicas do fígado, vias biliares e pâncreas. 11. Hérnias e doenças do peritônio, mesentério e retroperitônio. 12. Trauma e queimaduras. 13. Afecções cirúrgicas das crianças e recém-nascidos. 14. Noções de cirurgia oftalmológica. 15. Cirurgias otorrinolaringológicas. 16. Cirurgia vascular. 17. Ortopedia. 18. Cirurgia urológica. 19. Transplantes e Imunologia. 20. Cirurgia endócrina. 21. Cirurgia torácica e cardíaca.

**PROGRAMA PARA AS PROVAS DO GRUPO IV (anos opcionais - R3/R4)**

R3 Opcional em Cardiologia

Áreas de atuação: **Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista / Ecocardiografia / Ergometria**

1. Insuficiência Cardíaca. 2. Hipertensão Arterial Sistêmica. 3. Hipertensão Arterial Pulmonar. 4. Doença Arterial Coronária Crônica. 5. Síndromes Coronárias Agudas. 6. Arritmias Cardíacas. 7. Fibrilação Atrial Aguda e Crônica. 8. Miocardiopatia Dilatada. 9. Miocardiopatia Hipertrofica. 10. Miocardiopatia Restritiva. 11. Febre Reumática. 12. Estenose Mitral. 13. Insuficiência Mitral. 14. Estenose Aórtica. 15. Insuficiência Aórtica. 16. Cardiopatia Chagásica Crônica. 17. Avaliação Pré-Operatória do Risco

Cardiovascular. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Cardiopatias Secundárias a Quimioterapia e Radioterapia. 20. Pericardiopatias Agudas e Crônicas
R3 Opcional em Cirurgia Vascular Área de atuação: <b>Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular</b>
1. Exame clínico do paciente vascular. 2. Noções básicas de anatomia vascular. 3. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 4. Arteriopatias obstrutivas crônicas dos MMII. 5. Oclusão Arterial Aguda dos Membros. 6. Insuficiência venosa crônica dos membros inferiores. 7. Isquemia cerebral de origem extracraniana. 8. Aneurismas da aorta. 9. Aneurismas periféricos. 10. Tromboembolismo venoso. 11. Linfedema. 12. Linfangites e Erisipela. 13. Angiodisplasias e Tumores vasculares. 14. Trauma vascular. 15. Pé diabético. 16. Hipertensão Renovascular. 17. Angiografia por subtração digital. 18. Terapêutica endovascular do aneurisma da aorta. 19. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 20. Amputações.
R3 Opcional em Clínica Médica Área de atuação: <b>Clínica Médica</b>
1. Doenças infecciosas. 2. Seps e antibioticoterapia. 3. Emergências clínicas. 4. Assistência clínica ao paciente oncológico. 5. Assistência clínica ao paciente crítico. 6. Princípios de Geriatria. 7. Doenças do sangue e sistema linfóide. 8. Hepatites e hepatopatias. 9. Doenças do aparelho digestivo. 10. Insuficiência cardíaca, arritmias e outras cardiopatias. 11. Hipertensão arterial. 12. Diabetes mellitus e suas complicações. 13. Doenças das glândulas endócrinas e síndrome metabólica. 14. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. 15. Insuficiência renal e nefropatias. 16. Doenças respiratórias. 17. Artrites e artropatias. 18. Colagenoses e vasculites. 19. Distúrbios psiquiátricos comuns na prática clínica. 20. Doenças do sistema nervoso central e periférico.
R4 Opcional em Dermatologia Área de atuação: <b>Hansenologia</b>
1. Anatomia e ultraestrutura da pele. 2. Doenças bacterianas da pele. 3. Dermatoviroses. 4. Dermatoses bolhosas. 5. Dermatoses alérgicas. 6. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. 7. Dermatoses neutrofilicas, granulomatosas e linfocitárias. 8. Farmacodermias. 9. Dermatoses pré-neoplásicas. 10. Tumores benignos e malignos da pele. 11. Micoses superficiais e profundas. 12. Hanseníase. 13. Doenças sexualmente transmissíveis. 14. Leishmaniose tegumentar americana. 15. Paniculites. 16. Vasculites. 17. Genodermatoses. 18. Colagenoses. 19. Pseudolinfomas. 20. Linfomas e Histiocitoses
R3 Opcional em Endocrinologia Área de atuação: <b>Endocrinologia Pediátrica</b>
1. Tumores Hipofisários. 2. Hipopituitarismo. 3. Hiperprolactinemia. 4. Tratamento dos Prolactinomas. 5. Diabetes Insípido. 6. Avaliação da criança com baixa estatura. 7. Manuseio da Puberdade Retardada. 8. Manuseio da Puberdade Precoce. 9. Genitália Ambígua. 10. Hiperparatiroidismo. 11. Doenças da tireóide. 12. Insuficiência Adrenal Primária. 13. Síndrome de Cushing. 14. Hiperplasia Adrenal Congênita. 15. Criptorquidia e Micropênis. 16. Ginecomastia. 17. <i>Diabetes mellitus</i> 18. Dislipidemia. 19. Obesidade. 20. Síndrome metabólica.
R3 Opcional em Pediatria Áreas de atuação: <b>Alergia e Imunologia/ Endocrinologia pediátrica/Neonatologia/Pediatria/Reumatologia pediátrica</b>
1. Distúrbios Respiratórios no RN. 2. Infecções congênitas. 3. Assistência ao RN em sala de parto. 4. Icterícia Neonatal. 5. Doença Péptica da Infância. 6. Distúrbios da Motilidade Intestinal. 7. Alergia à proteína do leite de vaca. 8. Doença Celíaca. 9. Piodermites e Dermatoses alérgicas em Pediatria. 10. Asma brônquica. 11. Rinite Alérgica e Rinossinusopatias. 12. Diabetes mellitus. 13. Obesidade. 14. Artrites na Infância. 15. Doenças exantemáticas. 16. Aleitamento Materno. 17. Desvios do Crescimento e Desenvolvimento. 18. Imunizações. 19. Doenças do adulto preveníveis na infância. 20. Reanimação cardiorespiratória na Criança e no Adolescente.
R3 Opcional em Reumatologia Área de atuação: <b>Reumatologia Pediátrica</b>
1. Espondilite anquilosante. 2. Síndrome de Reiter. 3. Artrite psoriásica. 4. Artrite reumatóide juvenil. 5. Febre reumática. 6. Artrite reumatóide. 7. Lúpus eritematoso sistêmico. 8. Esclerose sistêmica. 9. Dermatopolimiosite. 10. Gota. 11. Fibromialgia. 12. Artrose. 13. Artrites infecciosas. 14. Reumatismo de partes moles. 15. Vasculites. 16. Laboratório em Reumatologia. 17. Diagnóstico diferencial das monoartrites. 18. Diagnóstico diferencial das poliartrites. 19. Osteoporose. 20. Emprego dos agentes biológicos na terapêutica das doenças reumatológicas.

## ANEXO VI - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE TÍTULOS

**FORMULÁRIO DE TÍTULOS: Caso os espaços destinados não sejam suficientes, poderá ser feita continuação em folha anexa em que conste o nome do candidato e o programa escolhido.**

- 1. HISTÓRICO ESCOLAR – Apresentar histórico legível e assinado por funcionário da Instituição de ensino emissora do documento, onde conste a média numérica final do curso médico.
- 2. ESTÁGIOS EM INSTITUIÇÕES OFICIAIS – na primeira coluna colocar o nome da Instituição e do Setor onde foi realizado o estágio. Na segunda coluna relacionar a carga horária total do estágio.
- 3. MONITÓRIAS – na primeira coluna descrever a Disciplina da área de Medicina da qual foi monitor. Na segunda coluna citar a carga horária.
- 4. PROJETOS DE EXTENSÃO E BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - na primeira coluna descrever o Setor ao qual esteve ligado na Iniciação Científica ou Projeto de Extensão. Na segunda coluna citar a carga horária.
- 5. TRABALHOS CIENTÍFICOS – Na primeira coluna colocar o nome do trabalho, caso o espaço não seja suficiente, colocar o início do título seguido por reticências. Na segunda coluna colocar o local de publicação (nome do livro, periódico ou anal de congresso).
- 6. CÁLCULO DA NOTA FINAL – Não preencher.